



Para: Alunos, Docentes, Cooperadores, Departamentos Académicos, Colaboradores

Assunto: Abertura do ano letivo 2020/21

Data: 8 de setembro de 2020

Comunicado n.º 62 – 2019/2020

A situação pandémica causada pelo novo corona vírus SARS-CoV-2, vulgo COVID-19, faz prever que o ano letivo de 2020/21 abra com o país em Estado de Contingência.

A Universidade Autónoma de Lisboa vai garantir que o ano letivo decorra na maior normalidade possível, cumprindo escrupulosamente as determinações das autoridades de saúde e da tutela.

Assim, a Administração Escolar prevê que as aulas tenham início dia 6 de outubro, à exceção do 1º ano das licenciaturas que se iniciam a 21 de outubro.

O ensino será presencial, todavia, sempre que se justificar, funcionará alternadamente e em didática mista.

Quem integre um grupo de risco fará prova documental da sua situação.

A frequência das instalações e das sessões de contato presenciais (aulas) de licenciaturas, mestrados e doutoramentos, obrigam à prática de todas as medidas de prevenção e segurança, nomeadamente, uso de máscara, afastamento social, higienização frequente das mãos, entre outras.

Cumprindo as recomendações da tutela com o objetivo de promover um itinerário científico e pedagógico, as aulas vão contar com a “presença de estudantes em número máximo adequado às condições de segurança”, ou seja, cada turma, sendo caso disso, será dividida em grupos que assistem às aulas presencialmente e à distância, em simultâneo, em regime de rotatividade, promovendo-se “um sistema de ensino presencial apoiado por tecnologias”.

De acordo com a autonomia pedagógica conferida aos docentes, e em articulação com os Diretores de Departamento e Coordenadores Científicos, podem as horas de contato serem reconfiguradas, dentro dos limites legais, com o duplo objetivo de as adequar a programas paralelos presenciais e não presenciais, mas também garantindo intervalos para a necessária renovação do ar e arejamento das salas.

Ainda no domínio das recomendações é possível que existam sessões de contato aos sábados.

Comunicado

DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO
E DAS RELAÇÕES EXTERNAS



Toda a comunidade docente e discente obriga-se a cumprir as regras de segurança, seguindo as indicações dos colaboradores da CEU-UAL e o respetivo Plano de Contingência. Será mantida uma vigilância especial nos espaços livres, corredores, cantinas, bares, bibliotecas, zonas de convívio e outros espaços.

Num período de elevada incerteza, a Cooperativa de Ensino Universitário, entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa aposta num ano letivo com uma normalidade diversificada, inclusiva, adaptada a todos, com a certeza que o meticoloso cumprimento das regras contribuirá para atingir o sucesso.

Oportunamente, ainda em setembro, serão anunciadas medidas específicas de funcionamento de cada curso, através das Direções dos Departamentos e respetivas Coordenações Científicas.

O Administrador Escolar
Reginaldo Rodrigues de Almeida